



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO
TURVO**

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

DECRETO Nº 2050-A, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

**"Decreta LUTO OFICIAL pelo falecimento do
Senhor Agnevaldo Souza Santos"**

AFONSO NASCIMENTO NETO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os preciosos trabalhos dedicados á comunidade espírito-santense no decorrer da vida como cidadão, bem como o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar, respeitável e de ilibado caráter;

Considerando, finalmente, que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que com seu trabalho, exemplo e dedicação contribuíram para o bem estar da coletividade, **DECRETA:**

Artigo 1º. Fica decretado LUTO OFICIAL no dia 11 de fevereiro de 2020, com finalidade de possibilitar os servidores municipais de prestarem suas últimas homenagens e participarem do cortejo fúnebre;

Artigo 2º. Fica suspenso o expediente nas repartições públicas municipais pertencentes à Administração Direta no dia 11 de fevereiro de 2020;

Artigo 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 11 de fevereiro de 2020.

Registrado nessa procuradoria sob

AFONSO NASCIMENTO NETO
Prefeito Municipal

Nº 2050-A em 11 / 02 / 2020

Flsnº / livro nº

Publicado por fixação no átrio
Da sede desta PM nos termos do art.
99º da Lei Orgânica deste município.